

EDITAL

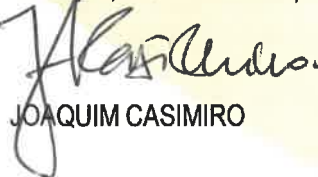
PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO **CEMITÉRIO PAROQUIAL DE QUELUZ**:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
Manuel de Amorim Oliveira	07/10/2014	12851/10 C. 133
Ilda Maria Cristino	08/10/2014	12853/08 C. 107
Isaura da Costa Pereira Raminhos	12/10/2014	12857/01 C. 150
Maria do Cramo Pires Vasques Rocha	12/10/2014	12858/01 C. 87
Maria Luísa Marques	17/10/2014	12860/15A C. 20
Maria Isabel Pereira Vitorino	18/10/2014	12861/07 C. 03
António Rebelo	20/10/2014	12862/14 C. 100
Violeta da Conceição Tavares	23/10/2014	12865/10 C. 15
António David Fortunato	26/10/2014	12867/10 C. 146
Maria da Piedade Esteves de Sá Camacho	27/10/2014	12868/16 C. 68
Prazeres Jesus Figueiredo	29/10/2014	12871/07 C. 44
Maria Joanina de Sousa Monteiro Grave	30/10/2014	12872/17 C. 52
Maria Hortense Fernandes Morais Amaral	30/10/2014	12873/17 C. 99
Maria Elisabete da Encarnação Filipe	01/10/2014	21867/20 C. 11
Filomeno António Mendonça Cabral	24/10/2014	21868/18 C. 113

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O VOGAL DO PELOURO
(POR DELEGAÇÃO, DESPACHO 1/P/2021)



JOAQUIM CASIMIRO